



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 580 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta nº 11241006000123011, para Aquisição de Equipamento e Material permanente para Unidades Básicas de Saúde, CNES: 5378044; CNES: 3534766, CNES: 3534715, CNES: 3534731, CNES: 2471329; CNES: 5378044, CNES: 2471507, CNES: 2471310, CNES: 2655578, CNES: 2655586, CNES: 5310164, CNES: 5553792, CNES: 6183611, CNES: 2471442, CNES: 2471477 e CNES: 7507232, no valor total de R\$ 1.267.130,00 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil cento e trinta reais), para o município de Alta Floresta, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

III-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV- A Proposição Operacional nº 42 da CIR Alto Tapajós, de 28 de julho de 2023, que propõe aprovação da proposta nº 11241006000123011, para Aquisição de Equipamento e Material permanente para Unidades Básicas de Saúde, CNES: 5378044; CNES: 3534766, CNES: 3534715, CNES: 3534731, CNES: 2471329; CNES: 5378044, CNES: 2471507, CNES: 2471310, CNES: 2655578, CNES: 2655586, CNES: 5310164, CNES: 5553792, CNES: 6183611, CNES: 2471442, CNES: 2471477 e CNES: 7507232, no valor total de R\$ 1.267.130,00 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil cento e trinta reais), para o município de Alta Floresta, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta nº 11241006000123011, para Aquisição de Equipamento e Material permanente para Unidades Básicas de Saúde, CNES: 5378044; CNES: 3534766, CNES: 3534715, CNES: 3534731, CNES: 2471329; CNES: 5378044, CNES: 2471507, CNES: 2471310, CNES: 2655578, CNES: 2655586, CNES: 5310164, CNES: 5553792, CNES: 6183611, CNES: 2471442, CNES: 2471477 e CNES: 7507232, no valor total de R\$ 1.267.130,00 (um milhão duzentos e



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT
sessenta e sete mil cento e trinta reais), para o município de Alta Floresta, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748
2445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.08.29
09:32:32 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT